

PORTARIA Nº2025/013, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 137/2023, de 04 de dezembro de 2023 que concedeu a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais em favor de **MARIA DO CARMO PEREIRA BESERRA**, retificando a Portaria nº 170 de 19 de agosto de 2020, na forma que especifica e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a incorporação concedida a Sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA BESERRA**, conforme decisão judicial processo nº 0006240-28.2021.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a portaria nº 137/2023 que concedeu a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais de **MARIA DO CARMO PEREIRA BESERRA**, matrícula nº 498726, inscrita no CPF sob o nº 355.090.821-00, servidora aposentada no cargo de técnico em enfermagem, I-I Carga Horária 40h, retificando a Portaria nº 170/2020, de 19 de agosto de 2020.

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento base	R\$ 1.102,57
Quinquênio 03 (18%)	R\$ 198,46
Vantagem Pessoal Incorporada - VPI	R\$ 851,52
Total de Proventos	R\$ 2.152,55

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28 / 01 / 2025
Joseane M. da Silva
CARIMBO/ ASSINATURA

Joseane Maria da Silva
Assessora de Arrecadação
Dec Mun 1207/2024

